



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 729/GP/TRT19ª, DE 13 DE JULHO DE 2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIX do art. 22 do Regimento Interno,

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 45.101, de 12.09.2014, no Ofício TRT nº 01/2015, de 14.04.2015, protocolizado sob o nº 1.971, de 15.04.2015 e no Memo Comissão de Sindicância nº 3/2015, de 10.07.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 19.07.2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional da Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no processo acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90, constituída pela Portaria nº 438/GP/TRT19, de 15.04.2015, publicada no D.E.J.T. de 18.04.2015, composta pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho **Fernando Antônio da Silva Falcão**, e as servidoras **Isabela Franco Lima Santa Ritta**, Técnica Judiciária, e **Aída Rachel Tavares Cavalcanti Rossiter**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, removida para este Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador-Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 07, ambos
de 16/07/2015